



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1139 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja realizada a revitalização da Praça da Bíblia, com a execução de melhorias urbanas, paisagísticas e estruturais, visando à valorização do espaço público e ao bem-estar da população.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a referida praça é um espaço de convivência importante para os munícipes, sendo utilizada para lazer, encontros comunitários, atividades religiosas e eventos públicos. Entretanto, ao longo do tempo, o local pode apresentar desgaste natural de sua infraestrutura, mobiliário urbano e paisagismo, necessitando de intervenções para sua adequada conservação e modernização.

A revitalização da praça proporcionará melhores condições de uso à população, incluindo a recuperação de calçadas, bancos, iluminação pública, áreas verdes, acessibilidade e demais equipamentos urbanos, garantindo mais segurança, conforto e qualidade estética ao espaço.

Além disso, a melhoria do ambiente urbano contribui diretamente para o fortalecimento do convívio social, incentivo ao uso de espaços públicos e valorização da área central ou do bairro em que está inserida, podendo ainda favorecer o turismo local e o comércio no entorno.

Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Poder Executivo a inclusão da referida obra no planejamento municipal, com a realização dos estudos técnicos necessários para sua execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Portanto, INDICO ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal**, nos termos regimentais, que **seja realizada a revitalização da Praça da Bíblia, com a execução de melhorias urbanas, paisagísticas e estruturais, visando à valorização do espaço público e ao bem-estar da população.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de junho de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora